## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9406/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 8º e 9º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 246.569,01 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e um centavo), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e proveniente de excesso de arrecadação na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 13 de outubro de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º 9406/2004

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1672.082430018.1016	3350.43	100	88.600,00	
1672.082440001.2066	3350.43	102	78.171,31	
2400.281220000.2120	3390.92	100	5.000,00	
2542.101220001.2136	3390.37	207	74.797,70	
1600.082420018.2062	3390.39	100		1.000,00
1600.082440001.2063	3390.30	100		2.000,00
1600.082440018.1012	3390.30	100		3.800,00
1600.082440018.1013	3390.30	100		6.700,00
1600.082440018.2064	3390.30	100		5.600,00
1672.082410018.1015	3350.43	100		3.000,00
1672.082430018.1016	3390.30	100		5.000,00
1672.082430018.1016	3390.36	100		2.300,00
1672.082440001.2066	3390.30	100		4.000,00
1672.082440001.2066	3390.36	100		9.000,00
1672.082440001.2066	3390.39	100		9.200,00
1673.082430001.2067	3390.30	100		3.000,00
1673.082430001.2067	3390.39	100		34.000,00
2400.281220000.2120	4490.92	100		5.000,00
2542.101280038.1060	3390.33	207		17.494,39
2542.103010038.2138	3390.30	207		9.979,63
2542.103020038.2139	4490.51	207		47.323,68
Recursos Provenientes				
de Excesso de				78.171,31
Arrecadação				
		TOTAL	246.569,01	246.569,01

#### **Portarias**

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/10/2004, Bruno Brito da Silva do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (Port. nº 1562/2004).

Considera nomeado, a contar de 01/10/2004, Roney Cler da Silva para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, em vaga decorrente da exoneração de Bruno Brito da Silva (Port. nº 1563/2004).

Considera nomeado, a contar de 01/10/2004, Luciano de Oliveira Pinto para o cargo de Diretor do Departamento de Projetos de Educação Esportiva, DG, da Subsecretaria de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal de Educação, em

vaga decorrente da exoneração de Marco Antonio da Costa Cordeiro (Port. nº 1564/2004).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 06/10/2004, Aloísio Carneiro do cargo de Diretor de Iluminação Pública, da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA (Port. nº 1565/2004).

Considera nomeado, a contar de 06/10/2004, José Carlos França Alvarenga para o cargo de Diretor de Iluminação Pública,da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, em vaga decorrente da exoneração de Aloísio Carneiro (Port. nº 1566/2004).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Abono permanência – Deferido

20/2671/2004 - Luiz Gonzaga Paz

20/4278/2004 - Irany Marron

20/3306/2004 - Jorge Dias Marques

20/3576/2004 - Celso Ernandi França

20/3931/2004 - Marcelo Fontoura de Carvalho

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

#### Ato do Secretário

#### Portaria

Considerando a assinatura em 08/6/2004 de contrato de repasse entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Prefeitura Municipal de Niterói, objetivando a execução de ações relativas ao fortalecimento da gestão municipal urbana, Considerando ainda a necessidade de acompanhamento de execução dos serviços contratados, determina:

1 – Fica criada a "Comissão de Acompanhamento da Elaboração de Insumos para a revisão do Plano Diretor" integrada por:

Arquiteto e Urbanista – Luís Fernando Valverde Salandia, representando a Subsecretaria de Urbanismo;

Arquiteto e Urbanista – Carlos Alberto Peres Krykthine, representando o Departamento de Urbanismo;

Contabilista – Edval Medrado Martins Filho, representando a Secretaria de Fazenda;

Engenheiro – Jefferson Martins, representando a Secretaria de Meio Ambiente;

Geólogo, Engenheiro e Sanitarista – André Luiz Barbosa, representando a Secretaria de Meio Ambiente;

Geógrafo e Especialista em Geoprocessamento – Vladimir da Franca Fernandes, representando o Departamento de Urbanismo;

2 – Deverá ser apresentado relatório bimestral de andamento dos trabalhos ao Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR (Port. nº 021/2004).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência Resolução COMDDPPD 03/2004

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, em reunião ordinária realizada em 07 de outubro de 2004, sob a presidência do Sr. David da Silva de Oliveira, no uso de suas atribuições legais resolveu:

Transferir a posse dos novos Conselheiros, Gestão 2004/2006, do dia 14/10/2004, conforme publicação anterior para realizar-se no dia 27/10/2004.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Dalva Reis Barbosa, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6-SUS, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função Chefe do Serviço de Suprimento, a partir de 01/10/2004. (Port. 522/2004)

Atribuir, a contar de 01/10/2004, a Tânia Giannattasia Dias, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6-SUS, do Hospital psiquiátrico de Jurujuba da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função de Chefe do Serviço de Suprimento, em vaga decorrente da dispensa de Dalva Reis Barbosa. (Port. 523/2004)

Dispensar, a pedido, Marco Antonio da Costa Oliveira, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6-SUS, da Policlinica de Especialidades - Centro Previdenciário de Niterói da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função Chefe da Unidade de Pacientes Graves, a partir de 04/10/2004 (Port. 524/2004)

Tornar sem efeito a Portaria de Nomeação nº 506/04, publicada em 02 de setembro de 2004, que nomeia Geise Aparecida Figueiredo Barbosa, cargo de Enfermeiro, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde. (Port. 526/2004).

Extrato: nº 208/2004; Instrumento: Contrato: 170/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Rumalot do Brasil Ltda; Objeto: Fornecimento Parcelado de Insumos para Automação em Microbiologia; Valor Total: R\$59,50 (cinqüenta e nove reais e cinqüenta centavos); Assinatura: 07 de julho de 2004.

Coordenadoria de Recursos Humanos Adicional Tempo de Serviço (Deferido) 200/11309/2004- Zelmita Faria Martins

## NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER Extrato da Autorização nº 20/2004

Instrumento: Autorização nº 20/2004; conforme Resolução de Diretoria nº 01/2003; Partes: Niterói Terminais Rodoviários – NITER e ATN Capital & Participações Ltda.; Objeto: Utilização, a título precaríssimo, do espaço nº 04 localizado na gare do Terminal Rodoviário Pres. João Goulart, para a colocação de um stand de comercialização de Cartões de Crédito da Credicard; Prazo: 30(trinta) dias, a contar de 07 de outubro de 2004; Valor: R\$ 3.000,00; Data de assinatura: 06 de outubro de 2004.

Extrato da Autorização nº 21/2004

Instrumento: Autorização nº 21/2004, conforme Resolução de Diretoria nº 01/2003; Partes: Niterói Terminais Rodoviários – NITER e NITJAP Comércio de Motos Ltda.; Objeto: utilização, a título precaríssimo, do espaço nº 03 localizado na gare do Terminal Rodoviário Pres. João Goulart, para a colocação de um stand de vendas com motocicletas para mostruário e divulgação do Consórcio Nacional Honda referente ao processo de nº 300/257/2004; Prazo: 30(trinta) dias, a contar de 07 de outubro de 2004; Valor: R\$ 3.000,00; Data de assinatura: 06 de outubro de 2004.

#### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

Port. nº 368/04 — Considerar designada a contar de 01/10/04, Luciana Lessa de Medeiros, para exercer a função de Chefe do Setor de Atendimento ao Público, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de Glaucia B. de Farias Lage.

Port. nº 371/04 – Considerar designada a contar de 01/10/04, Sandra Aquino de Almeida, para exercer a função de Chefe do Setor de Vistoria Local de Acid. de Trans. - 4ª Reg. 2º Turno, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de Marcos Vinicius Bompet Ribeiro.

Extrato de Aditivo Contratual

Termo Aditivo nº 02/04 ao Contrato nº 022/03 Contratada: Cenotec Construtora Ltda. Objeto: Dilatação do prazo por mais 30 (trinta) dias. Proc. nº 6982/04.

Extrato de Termo de Rescisão Contratual Partes: Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e Aspen Engenharia Ltda. pConsiderando o contido no Processo EMUSA nº 0014/04 (TP nº 15/03), que tinha por objetivo a execução das obras e/ou serviços de construção de Telecentro e Castelo d'água no Parque Monteiro Lobato, no bairro Barreto, neste município.

Extrato de Aditivo Contratual

Termo Aditivo nº 01/04 ao Contrato nº 015/04 Contratada: Mirak S/A. Objeto: modificação do valor contratual, devido a continuidade dos serviços de fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ). Valor: 942.757,00. Proc. nº 40/5462/04.

Extrato de Aditivo Contratual

Termo Aditivo nº 01/04 ao Contrato nº 022/03 Contratada: Cenotec Construtora Ltda. Objeto: Dilatação do prazo e alteração no valor contratual para continuidade das obras da UMEI Rio do Ouro. Prazo: 02 (dois) meses. Valor: 53.187,15. Proc. nº 5953/04.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.